



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 024/2018

João Pessoa, 30 de janeiro 2018.

Revoga o ATO TRT GP N. 041/2017, em razão de alterações no Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020, no exercício 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Protocolo TRT N. 827/2018, da Assessoria de Gestão Estratégica;

CONSIDERANDO o ATO TRT GP N. 041/2017, que designou os setores responsáveis pelos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional 2015/2020;

CONSIDERANDO o que foi decidido pelo Comitê Gestor, na 2ª Reunião de Avaliação Estratégica – RAE de 2017, ocorrida em 04/08/2017, que autorizou a criação dos seguintes Objetivos Estratégicos: “Promover ações voltadas à governança”, com os Indicadores “Quantidade de ações efetivas que promovam a memória da Justiça do Trabalho” e “Percentual de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS do TRT13”; bem como a inclusão no Objetivo Estratégico “Melhorar a estrutura física”, do Indicador “Índice de execução do cronograma financeiro da Segunda Fase da obra do Fórum Maximiano Figueiredo”;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atribuir às Unidades a responsabilidade pelo acompanhamento de cada objetivo,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o ATO TRT GP N. 041/2017.

Art. 2º Designar as unidades abaixo nominadas para atuarem como responsáveis pelos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional deste Regional, de acordo com os indicadores a seguir estabelecidos:

OBJETIVO ESTRATÉGICO 01 – Aprimorar o acesso à Justiça

Responsável: Secretaria da Corregedoria

Indicador 01 – Índice de capilaridade

Indicador 02 – Quantidade de práticas preventivas de litígios

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02 – Efetivar as decisões judiciais

Responsáveis: Secretaria da Corregedoria e Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária

Indicador 03 – Tempo médio de duração do processo no 1º e 2º graus (TMDP)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 03 – Racionalizar as rotinas de trabalho

Responsável: Assessoria de Gestão Estratégica

Indicador 04 – Quantidade de rotinas otimizadas e padronizadas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 04 – Aprimorar a comunicação institucional

Responsável: Assessoria de Comunicação Social

Indicador 05 – Índice de satisfação dos usuários com a comunicação externa

Indicador 06 – Índice de satisfação de magistrados e servidores com a comunicação interna

OBJETIVO ESTRATÉGICO 09 – Promover ações voltadas à governança

Responsável: Escola de Administração Judicial

Indicador 14 - Quantidade de ações efetivas que promovam a memória da Justiça do Trabalho

Responsável: Assessoria de Gestão Estratégica

Indicador 15 – Percentual de execução do Plano de Logística Sustentável

OBJETIVO ESTRATÉGICO 05 – Melhorar a estrutura física

Responsável: Secretaria Administrativa

Indicador 07 – Índice de execução do plano de obras

Indicador 16 – Índice de execução do cronograma financeiro da segunda fase da obra do Fórum Maximiano Figueiredo

OBJETIVO ESTRATÉGICO 06 – Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho

Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas

Indicador 08 – iGovPessoas

Responsável: Diretoria-Geral da Secretaria

Indicador 09 – Índice de absenteísmo

Indicador 10 – Índice de realização dos exames periódicos

Indicador 11 – Índice de bem-estar afetivo no trabalho

OBJETIVO ESTRATÉGICO 07 – Garantir a infraestrutura e a governança de TIC

Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Indicador 12 – iGovTI

OBJETIVO ESTRATÉGICO 08 – Promover a gestão orçamentária e financeira priorizando a estratégia institucional

Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças

Indicador 13 – Índice de execução do orçamento disponibilizado (IEOD)

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente